



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 193/24, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando a Lei Complementar nº 350/24, de 23/01/2024 que Altera parte da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Jardim-RJ criada pela Lei Complementar nº 299, de 08/02/2022, e dá outras providências as quais reorganizam e consolidam a estrutura administrativa desta Municipalidade, e
Considerando o Processo Administrativo nº 2668/24, de 17/04/2024, e
Considerando o artigo 20º do Estatuto do Servidor, parágrafo 3º, o qual foi alterado pela lei Complementar nº 176, de 03/06/2024, e
Considerando a Lei Municipal Nº 440, de 14 de outubro de 1993.

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora Estatutária, **JORDANA HOELZ DA SILVA**, Auxiliar Administrativo II, Matrícula nº 10/7476-SMS para ocupar o cargo em comissão de DIRETORA DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS, SÍMBOLO DAS-1, fazendo jus a 70% (setenta por cento) do valor do símbolo fixado do DAS-1, produzindo efeitos retroativos à data de 01/05/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 07 DE JUNHO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



mat. 43/6925